



REGULAMENTO OFICIAL

36.ª Meia Maratona “Cidade de Ovar” – 2026

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente regulamento estabelece as normas de participação e organização da 36.ª Meia Maratona “Cidade de Ovar”.
2. A prova rege-se pelas disposições aqui previstas e, subsidiariamente, pelos regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo e da World Athletics aplicáveis às corridas em estrada.

Artigo 2.º

Organização

1. A prova é organizada pela AFIS/Ovar – Atletas Fim-de-Semana.
2. Conta com o apoio das seguintes entidades públicas:

Câmara Municipal de Ovar

Junta de Freguesia de Ovar

CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Federação Portuguesa de Atletismo

Associação Atletismo de Aveiro

3. A organização é responsável pelo cumprimento das normas técnicas e de segurança exigidas pelas entidades competentes.

Artigo 3.º

Data, Hora e Local

1. A competição realiza-se no dia 4 de outubro de 2026, na cidade de Ovar.
2. A partida da Meia Maratona “Cidade de Ovar” e Corrida do Azulejo terá lugar às 10h00.
3. O controlo de chegada encerra 2h30 após o tiro de partida, para ambas as provas.

Artigo 4.º

Provas Integradas

1. O evento inclui:
 - a) 36.^a Meia Maratona “Cidade de Ovar” – 21,0975 km (competitiva);
 - b) 8.^a Corrida do Azulejo – 10 km (competitiva);
 - c) 24.^a Caminhada “Cidade de Ovar” (não competitiva);
 - d) 29.^a Mini-Maratona “Correr pela vida/Não à droga”(não competitiva).
2. Apenas as provas competitivas estão sujeitas a classificação oficial.

Artigo 5.º

Certificação e Enquadramento

1. As distâncias da Meia Maratona e da Corrida do Azulejo estão certificadas por entidade competente reconhecida pela Federação Portuguesa de Atletismo.
2. A prova cumpre os requisitos técnicos definidos pela World Athletics.
3. Integra o calendário oficial nacional de provas de estrada e o Global Calendar da World Athletics.

4. A 36.^a MEIA MARATONA “Cidade de Ovar” e a 8.^a CORRIDA DO AZULEJO – (10Km) estão inseridas no “Circuito Estrelas de Portugal” – ver regulamento em www.estrelasdeportugal.pt

Artigo 6.º

Participação

1. Podem participar atletas federados e não federados.
2. A participação de atletas estrangeiros só será permitida mediante convite da Organização.
3. A Caminhada destina-se a participantes de todas as idades.
4. A Mini- Maratona é uma prova gratuita, destinada a participantes com idades compreendidas entre os 7 e os 14 anos, mediante inscrição prévia.
5. A inscrição implica aceitação integral do presente regulamento.
6. A organização reserva-se o direito de recusar inscrições que não cumpram os requisitos estabelecidos.

Artigo 7.º

Escalões Etários

1. Os escalões definidos são os seguintes:

MEIA MARATONA

FEMININOS e MASCULINOS

Seniores - 20/34 anos

Veterano(a)s 1 - 35/39 anos

Veterano(a)s 2 - 40/44 anos Veterano(a)s

3 - 45/49 anos

Veterano(a)s 4 - 50/54 anos

Veterano(a)s 5 - 55/59 anos

Veterano(a)s 6 - Com mais de 60 anos, inclusive

CORRIDA DO AZULEJO

FEMININOS e MASCULINOS

Seniores - 18/34 anos

Veterano(a)s - Com mais de 35 anos, inclusive.

2. A idade do atleta é considerada à data da realização da prova.

Artigo 8.º

Inscrições

1. As inscrições são efetuadas através da plataforma oficial indicada pela organização, a saber lap2go.com.

PRAZOS	36.ª Meia Maratona "Cidade de Ovar"	8.ª Corrida do Azulejo - 10 km	24.ª Caminhada "Cidade de Ovar"
ATÉ 30/06	15,00 €	12,50 €	5,00€
ATÉ 31/07	17,50 €	15,00 €	
ATÉ 23/08	20,00 €	17,50 €	
ATE 27/09	25,00 €	22,50 €	6,00 €
ATÉ 01/10*	30,00 €	25,00 €	10,00 €

*Mediante disponibilidade

Nota: A participação na Mini-Maratona é gratuita, mas obriga a registo de inscrição.

2. A inscrição é pessoal, intransmissível e definitiva.

3. Não haverá reembolso em caso de desistência.

4. A organização poderá a qualquer momento encerrar, suspender ou prorrogar os prazos, bem como poderá limitar o número de inscrições por motivos logísticos ou de segurança.

5. O pedido de alteração de inscrição de uma prova para a outra (Meia Maratona "Cidade de Ovar" para Corrida do Azulejo e vice-versa) é apenas permitido até ao dia 1 de setembro. No momento do pedido, caso a inscrição para a prova pretendida seja de valor superior ao efetuado, o atleta terá de pagar a diferença, tendo em conta o valor da inscrição nesse momento. Caso a inscrição para a prova pretendida seja de valor inferior, não haverá lugar a devolução.

6. Para a atribuição de dorsal para partida isolada, deverá o atleta fazer o pedido à Organização até 24 horas após a efetivação da sua inscrição, o qual será analisado para possível deferimento.

Artigo 9.º

Levantamento de dorsais e kits de participação

1. O levantamento de dorsais e dos kits de participação realiza-se no Salão Paroquial de Ovar, situado na Avenida do Bom Reitor nos dias 3 e 4 de outubro, em horário a informar.
2. No ato de entrega do kit de participação não são aceites trocas de tamanhos de t-shirts.
3. A entrega do Kit de participação é impreterivelmente efetuada nos horários a definir de acordo com o disposto no ponto 1.

Artigo 10.º

Seguro Desportivo

1. De acordo com o regime jurídico do seguro desportivo obrigatório constante do Dec. Lei N.º 10/2009, de 12 de janeiro, todos os participantes na Meia Maratona “Cidade de Ovar” e da Corrida do Azulejo beneficiam de um Seguro Desportivo, providenciado pela Organização, com as coberturas mínimas de seguro previstas no referido diploma.
2. A adesão ao Seguro realiza-se no momento da inscrição na prova, devendo o aderente pagar a taxa de inscrição que for estabelecida pelo organizador.
3. A aptidão física e psicológica de todos os atletas, será da responsabilidade dos próprios e/ou das entidades que os inscrevem, garantindo-se deste modo que não têm qualquer contraindicação para a prática da corrida, em competição.
4. Não é da responsabilidade da organização, bem como de qualquer entidade oficial e particular que lhe preste apoio ou colaboração, qualquer ocorrência/acidente com atletas, técnicos e demais apoiantes, nas suas deslocações de acesso à prova e regresso a casa.
5. A organização não se responsabiliza por qualquer ocorrência/acidente que envolva ações de apoio a atletas, por pessoas estranhas à organização.

Artigo 11.º

Percurso

1. Os percursos da Meia Maratona “Cidade de Ovar” e da Corrida do Azulejo estão devidamente homologados, sinalizados e com pontos de controlo.
2. Existirá uma zona de partida isolada, apenas para atletas devidamente identificados pela Organização.
3. Existirão pontos de controlo intermédio e abastecimentos.
4. O não cumprimento integral do percurso implica desclassificação.
5. A organização pode alterar o percurso e hora de partida por motivos de força maior.

Artigo 12.º

Classificações

1. A classificação é determinada pelo tempo oficial (gun time), salvo indicação em contrário.
2. Será utilizado sistema de cronometragem eletrónica.
3. Não existe classificação coletiva.

Artigo 13.º

Prémios

1. Os prémios são atribuídos conforme tabela definida pela organização.

MEIA MARATONA

Geral Masculina e Feminina: 1.º ao 10.º lugar

Veteranos e Veteranas: 1.º ao 3.º lugar

CORRIDA DO AZULEJO

Geral Masculina e Feminina: 1.º ao 5.º lugar

Veteranos e Veteranas: 1.º ao 3.º lugar

2. Os prémios monetários não são acumuláveis, sendo atribuído apenas o de maior valor.

3. Os prémios monetários são pagos 30 dias a partir da data do evento, quando acompanhados dos elementos solicitados na declaração disponibilizada em www.mmoavar.afis.pt.
4. Ao 1.º atleta masculino da Meia Maratona “Cidade de Ovar” é atribuído o troféu Câmara Municipal de Ovar.
5. À 1.ª atleta feminina da Meia Maratona “Cidade de Ovar” é atribuído o troféu Junta de Freguesia de Ovar.
6. Ao 1.º atleta masculino da Meia Maratona “Cidade de Ovar” natural do concelho de Ovar é atribuído um troféu honorífico.
7. À 1.ª atleta feminina da Meia Maratona “Cidade de Ovar” natural do concelho de Ovar é atribuído um troféu honorífico.
8. Todos os atletas que terminam as provas têm direito a um kit de chegada.

Artigo 14.º

Dorsais e Identificação

1. Em caso de dúvida, da sua idade ou da sua identificação, o atleta deverá ser portador do Bilhete de Identidade/Cartão.
2. O dorsal deve ser colocado na parte frontal do tronco, de forma visível.
3. A sua utilização incorreta implica desclassificação.
4. O dorsal é pessoal e intransmissível.

Artigo 15.º

Segurança e Assistência

1. A segurança da prova é assegurada pelas forças de autoridade competentes e por elementos afetos à organização.
2. O acompanhamento clínico é garantido durante todo o evento, por equipas médicas auxiliadas pelos Bombeiros Voluntários de Ovar.
3. Apenas veículos autorizados podem acompanhar a prova, incluindo velocípedes sem motor.
4. A Organização garante aos participantes da Meia Maratona “Cidade de Ovar” e Corrida do Azulejo o acesso a instalações de higiene pessoal após a conclusão da prova,

nomeadamente duches, em local devidamente identificado e a informar oportunamente. A utilização está sujeita à capacidade das instalações e ao cumprimento das normas de utilização definidas no local.

5. A Organização não se responsabiliza por objetos pessoais deixados nas áreas de banho.

Artigo 16.º

Disciplina e Controlo

1. Os atletas devem cumprir as regras de competição definidas pela Federação Portuguesa de Atletismo.
2. Os atletas têm obrigatoriamente de correr pela estrada.
3. Poderão ser sujeitos a controlo antidopagem, nos termos da legislação aplicável.
4. Qualquer infração implica desclassificação e eventual participação disciplinar.

Artigo 17.º

Direitos de Imagem

1. A inscrição implica a cedência gratuita dos direitos de imagem para fins promocionais.

Artigo 18.º

Cancelamento e Força Maior

1. A prova poderá ser cancelada, adiada ou interrompida por motivos de força maior.
2. Nessas situações, não haverá lugar a reembolso, salvo decisão em contrário da organização.
3. A Organização reserva-se ao direito de adiamento do evento para uma data oportuna a informar, valendo a inscrição anteriormente efetuada.

Artigo 19.º

Júri

1. O Júri da prova é da inteira responsabilidade da Organização e do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo Aveiro.
2. As provas contam com a presença de um delegado técnico da Associação de Atletismo de Aveiro.

Artigo 20.º

Casos Omissos

1. Os casos omissos serão resolvidos pela organização em conformidade com os regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo e da World Athletics.

Artigo 21.º

Contactos e Informações

1. Telefone: 256 583 597
2. Email: info@afis.pt. (meio preferencial)
3. Sites: www.afis.pt ; mmovar.afis.pt
4. Facebook: <https://pt-pt.facebook.com/Meia-Maratona-Cidade-de-Ovar-140708762615660/>
5. Instagram: #meiamaratonacidadeovar